



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

ATA N° 005/2022

Sessão Ordinária – 04/04/2022

Ao quarto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Elio Gadenz e presentes os seguintes Senhores Vereadores: Rodrigo João Brun, Darlan Zappani, Welison José Valduga, Rogério Grabowski, Claudir Cararo, Ademir Cechet, Jandir Martinelli, e Ênio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão com a oração do Pai-Nosso. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 004/2022. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador quis manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. Primeiramente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º018/2022**, que: *"Altera a redação do parágrafo 1º do Art. 85 da Lei Municipal 1.241/09, e dá outras providências"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, onde o Vereador Ênio manifestou-se. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º019/2022**, que: *"Autoriza o Município a firmar convênio com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas, e dá outras providências"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, e, como ninguém desejou manifestar-se, foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º020/2022**, que: *"Autoriza o Município a firmar convênio com o Hospital Santa Terezinha de Erechim, e dá outras providências"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, onde ninguém desejou manifestar-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º021/2022**, que: *"Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM – e dá outras providência"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que o Vereador Ademir manifestou-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Após, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º022/2022**, que: *"Autoriza a prorrogação de contrato emergencial, e dá outras providências"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que os Vereadores Darlan, Jandir e Welison manifestaram-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. A seguir, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º023/2022**, que: *"Institui o Conselho*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Municipal de Promoção da Igualdade Racial e o Fundo Municipal para a promoção da igualdade racial, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo que o Vereador Jandir manifestou-se. Posto em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º024/2022**, que: *"Autoriza o Município a firmar termo de cooperação, e dá outras providência"*. O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, sendo nenhum Vereador manifestou-se. Colocado em votação, foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente, então, passou para matéria do Poder Legislativo e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Indicação n.º004/2022**, que: *"Sugere que o Executivo Municipal envie para esta Casa um Projeto de Lei para que na construção de passeios públicos, quando executada, seja cobrada do proprietário o valor do material, inclusive em recursos vindos ou recebidos de emendas parlamentares"*. O Presidente colocou em discussão a indicação, onde os Vereadores Ênio, Ademir, Claudir, Jandir e Welison manifestaram-se. Posta em votação, foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis (Ênio, Claudir, Rodrigo, Ademir e Darlan), 1 (um) voto contrário (Rogério) e 2 (duas) abstenções (Welison e Jandir). Posteriormente, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Indicação n.º005/2022**, que: *"Solicita que seja encaminhado um Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores denominando a ponte próximo à Comunidade de Valentim Berto como "Ponte Três Amigos", que seria uma homenagem aos dois antigos moradores José Zapani, Delino Zicato e Roco Roman que ajudaram na construção da primeira ponte no local"*. O Presidente colocou em discussão a Indicação, sendo que o Vereador Ênio manifestou-se. Colocada em votação, foi aprovada por todos os Vereadores. Feito isso, o Presidente passou para o "Pequeno Expediente" e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais. Os Vereadores Ademir, Rodrigo, Jandir, Ênio, Welison e o próprio Presidente manifestaram-se. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos seguintes Ofícios recebidos do Poder Executivo: **Ofício n. 056/2022** relativo ao Convênio n. 912909/2021, sobre a Pavimentação, acessibilidade e sinalização em via urbana do nosso município, informando e declarando que possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção. **Ofício n. 062/2022** relativo ao Convênio SEI. n. 202/2022 – FPE N. 2022/0385, conforme processo n. 22/2900-0000215-5, entre a Secretaria Estadual de Esportes e Lazer e o Município de Ponte Preta, no valor de R\$300.000,00, tendo a contrapartida de R\$115.321,27, objetivando a Reforma do Centro Esportivo Municipal e Cercamento do Campo de Futebol Municipal. **Ofício n. 63/2022** do Poder Executivo, relativo ao Convênio SEI. n. 061/2022 – FPE N. 2022/0148, conforme processo n. 22/2900-00000068-8, entre a Secretaria Estadual de



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Esportes e Lazer e o Município de Ponte Preta, no valor de R\$77.405,91, tendo a contrapartida de R\$33.173,96, objetivando a execução do Programa Ilumina Esporte Ponte Preta – Recuperação de Espaços Esportivos, sendo que enfatizou o Presidente que todos os ofícios estão à disposição na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, houve o comunicado de que foi protocolado na Secretaria da Câmara, no dia 29/03/2022, as Contas Ordinárias e Contas Anuais referentes ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo Municipal relativa ao Exercício de 2021, sendo que estão à disposição dos Nobres Colegas para análise junto à Secretaria, nos moldes do Artigo 17 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 155 e seguintes do Regimento Interno. Na sequência, informou também que o Bispo Diocesano Dom Admir Antonio Mazali enviou para esta Casa desejos de uma abençoada Feliz Páscoa. Como era o que tínhamos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária, em nome de Deus o Presidente deu por encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para nossa próxima Reunião que se dará dia 18 de Abril de 2022, no horário regimental, às 20 horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 04 de Abril de 2022.

Vereador **ELIO GADENZ**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador **RODRIGO JOÃO BRUM**

1º Secretário

APROVADO em 18/04/22
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS